

**DELIBERAÇÃO Nº 077.2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 601ª Reunião  
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o  
Inciso IX do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 398.2020 de 18/09/2020, bem como no Parecer SUJUD nº 204.2020, a celebração de Memorando de Entendimentos (“MoU”) entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority” ou “SPA”) e a DP World Santos (“DPW”), por meio do qual acordam sobre a realização de estudos para avaliar a viabilidade das propostas locacionais dos projetos da DPW, consistentes na extensão do comprimento do seu cais e na implantação de berço para GNL à leste do seu Terminal, e do projeto da SPA de construção de novo píer na Ilha Barnabé, de modo a compatibilizar as suas implantações sem comprometer as operações portuárias, conforme apresentado ao Colegiado. Documento nº 0000028026/2020.



**Fabio Lavor Teixeira**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**